



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CAMPOS DOS GOYTACAZES - DPF/GOY/RJ

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **DANIEL FREDERICO ESTEVAO DOS SANTOS**

Referência: Processo SEI nº **08513.002253/2025-14**

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135/136 c/c art. 138 do Decreto nº 9.199/17,
2. Fica o(a) senhor(a) DANIEL FREDERICO ESTEVAO DOS SANTOS, (nacionalidade) PORTUGUESA, RNM F367258-8, nascido(a) aos 16/02/1964, filho(a) de JOÃO DOS SANTOS e ETELVINA ESTEVÃO, **NOTIFICADO** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, e ausentado do país por prazo superior a 2 anos, conforme despacho 142892318, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135/136 do Decreto nº 9.199/17.
3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº 08513.002253/2025-14 (SEI).
5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço <cruz.masc@pf.gov.br>.

MARCOS ANTONIO DA SILVA CRUZ
AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL
UMIG/DPF/GOY/RJ



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO DA SILVA CRUZ**, Agente de Polícia Federal, em 06/03/2026, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145010019&crc=C941A045.
Código verificador: **145010019** e Código CRC: **C941A045**.

